



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
SUL MATOGROSSENSE

Resolução nº 07 de 23 de junho de 2023 da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-grossense-MT.

Dispõe sobre a aprovação de horário protegido para as equipes de Atenção Primária na Região de Saúde Sul Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES DA REGIÃO DE SAÚDE SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Portaria GM/MS Nº 1996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) voltada para a formação e desenvolvimento dos trabalhadores do SUS e compreendida como uma proposta de ação formativa, práticas pedagógicas e organização dos serviços, representando um recurso estratégico para identificação de problemas, construção de soluções e gestão do trabalho;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III – A Política Nacional de Atenção Básica, que traz como responsabilidade municipal no item XIII, do Art. 10 “desenvolver ações, articular instituições e promover acesso aos trabalhadores, para formação e garantia de educação permanente e continuada aos profissionais de saúde de todas as equipes que atuam na Atenção Primária implantadas”;

IV – A Resolução CIB/MT Nº 016 de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre a pactuação da Região de Saúde Sul-mato-grossense como a região onde se iniciará o processo da Planificação da Atenção Primária à Saúde no estado de Mato Grosso;

V – A Metodologia de Planificação da Atenção à Saúde (PAS), que permite desenvolver a competência das equipes para o planejamento e a organização da atenção à saúde, com foco nas necessidades dos usuários sob sua responsabilidade, baseando-se em diretrizes clínicas, de acordo com o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar horário protegido para as equipes de atenção primária da Região de Saúde Sul Mato-grossense, realizarem processos de Educação Permanente em Saúde que envolvem: Reuniões de Equipe, Planejamento e Programação, Gestão do Cuidado, Discussão de Casos Clínicos, Oficinas de Tutoria para organização dos processos de trabalho das equipes, cursos



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
SUL MATOGROSSENSE

curtos, entre outras atividades prioritárias, considerando a análise de situação de saúde do território de abrangência;

Parágrafo Único. O horário protegido deve ocorrer nos dias e horários de menor demanda na Unidade Básica de Saúde, minimamente de 02 horas semanais ou conforme a demanda e necessidade da equipe;

Art. 2º - Esta Resolução entra em entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 23 de junho de 2023.


Marilza Vieira do Nascimento
Coordenadora da CIR
Marilza Vieira do Nascimento
RG. 0966169-7
Diretora - ERS / Rondonópolis


Claudio Adriano Amarante
Vice Regional do Cosems
Claudio Adriano do Amarante
Secretário de Saúde
Decreto Nº 025/2018